



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, PRODUÇÃO DE RELEASES E MANUTENÇÃO DE MAILING DE IMPRENSA, COM CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA WENDAL LIMA DO CARMO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA  
10 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 036/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 020/2024, tendo como objeto a Contratação de serviços relacionados à produção de conteúdo e gerenciamento de mídias sociais, produção de releases e manutenção de mailing de imprensa, com critério de menor preço por lote, em favor da pessoa física **WENDAL LIMA DO CARMO**, CPF: **859.005.865-45**, com valor de R\$ 10.605,00, (dês mil, seiscentos e cinco reais), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-ba, 10 de Maio de 2024.

Wilson Paes Cardoso  
Prefeito Municipal.